

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00009

05 JAN 2018

Livro _____ Fls _____

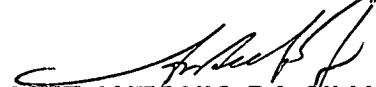
Ofício nº 005/2018

Piraí, 04 de janeiro 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 176/2017, de autoria do Vereador ***Luiz Fernando Colucci Junior***, encaminho a V. Exa., cópia do Of. SEOBRAS/GSE nº 1641/2017, que nos foi encaminhado pela Assessora Especial do Gabinete do Governador do Estado do RJ, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Governador
Chefia de Gabinete

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal de Piraí
Praça Getúlio Vargas, s / nº - Centro – Piraí- RJ
CEP: 27175-000

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício nº 734/2017, datado de 24/10/2017, cadastrado neste Gabinete sob o protocolo nº 20171332, encaminho-lhe cópia do pronunciamento formal da Secretaria de Estado de Obras, para onde o documento foi encaminhado, acerca do pleito em questão, para ciência.

Atenciosamente,


Anelise Tupinambá
Assessora Especial do Gabinete do Governador

Clv 21/12/17

Página 1 de 1

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Palácio Guanabara – Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras
Rio de Janeiro – 22231-090 – RJ – BR
Tel. (55 21) 2334-3275 e 2334-3274 – Fax (55 21) 2334-3559





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Gabinete do Secretário

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.

Of. SEOBRAS/GSE N° 1641 /2017

Ilma. Sra.
Anelise Tupinambá
Assessora Especial
Gabinete do Governador
Rua Pinheiro Machado s/nº, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.231-090

Assunto: Ofício GG/CGG n° 489/2017, de 30.10.2017.

Anexos: CI SEOBRAS/SUBMOB n° 160/2017, de 01.12.2017;
Of. DER-RJ/GAB n° 347/2017, de 01.12.2017.

Ilma. Sra. Assessora Especial,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para tratar do Ofício GG/CGG n° 489/2017, de 30.10.2017, proveniente dessa Chefia de Gabinete do Exmo. Sr. Governador, que encaminha cópia do Ofício n° 734/2017, que trata da solicitação do Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior, para que seja realizada uma "operação tapa buracos", bem como a colocação de sinalização horizontal, a limpeza e roçada do acostamento da RJ-145, no trecho do município de Pirai-RJ.

Objetivando atender ao solicitado, encaminhamos a questão à Subsecretaria de Obras Rodoviárias e Mobilidade Urbana – SUBMOB, que remeteu à Fundação Departamento de Estradas e Rodagens do Rio de Janeiro – DER-RJ, por se tratar de assunto de Rodovia Estadual competente àquela Fundação.

Dessa forma, recebemos o anexado Of. DER-RJ/GAB n° 347/2017, de 01.12.2017, informando que "no momento não dispõe de recursos mínimos de pessoal e material para execução da manutenção das estradas de sua malha".

Por derradeiro, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Resposta

Obs. Gouvernador

Prot. n. 2017 1332

21/12/17 15h

JK

José Iran Peixoto Júnior
Secretário de Estado de Obras
ID 4347182-0

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO	
PROTÓCOLO E ARQUIVO	
CASA CIVIL	
RECEBIDO	
Data:	21/12/17
Rubrica:	
Matrícula:	